

DATA	HORA

|--|

DECISÃO Nº	

O Colégio de Comissários Desportivos, ao abrigo dos poderes conferidos pelos artigos 141 e 152 do Código Desportivo Internacional decide **SANCIONAR**

O Concorrente	Nº						
com o:							
1º Condutor :			Titular o	da licença	Nº		
2º Condutor/Navegador (a): Titular da licença		da licença	Nº				
com a penalidade de:		por se ter apresentado às Ve	rificações	cações Adm./Tecn (
fora dos horários previstos pelo Regulamento Particular da Prova, tal como consta no Relatório das							
referidas Verifica	ções em anexo,	, de acordo com o disposto no	§ 3º do Art.	17 das P.G.A	P.A.K.		
O Colégio de Comissários Desportivos							
Nome	•	Nome		Non	ne		
Eu							
	NO	no muelidade de					
titular da licença		na qualidade de					
tomei conhecimer	nto da presente	decisão e do teor da documen	tação a ela a	nexa, a qual r	ubriquei.		
Loca	al	Data		Hora			
			•				
Assinatu	а						

(assinatura com data e hora manuscrita pelo próprio)

(a) Riscar o que não interessa

Obs : Este documento após ser assinado por todas as partes deve ser: Fotocopiado, ficando obrigatoriamente uma cópia para o Concorrente visado.